

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/10/2025 | Edição: 206-A | Seção: 3 - Extra A | Página: 77

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Nutrição

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

A Presidente do Conselho Federal de Nutrição (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, pela Resolução CFN nº 758, de 14 de setembro de 2023, que aprova o Regimento Interno do CFN, torna pública a 10ª convocação dos candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público - Edital nº 1/2024, para preenchimento de emprego efetivo nos termos a seguir:

2. Convocar os aprovados e classificados no Concurso Público que trata o Edital nº. 1/2024, publicado no DOU de 02 de setembro de 2024, relacionados no Anexo I deste Edital de Convocação, para o preenchimento de emprego de natureza efetiva, com o resultado final homologado pelo Edital de Homologação publicado no DOU 03 de abril de 2025.

3. Os (as) candidatos (as) convocados (as) pelo presente Edital deverão comparecer pessoalmente no CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO, localizado no SRTVS Q. 701 Bl. II sala 301 Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Brasília - DF, no prazo máximo de 30 dias, no período de 9h às 12h e 14h às 16h, contados da publicação do presente Edital de Convocação, na Coordenação de Gestão Estratégica de Pessoas, para a apresentação dos respectivos documentos, exames e formulários.

3.1 O check-list contendo relação de documentos, formulários a serem preenchidos e exames médicos pré-admissionais estão disponíveis no site do CFN, por meio do link: <https://transparencia.cfn.org.br/index.php/concursos-publicos/>



3.2 O (a) candidato (a) que estiver de posse da documentação (originais e cópias digitalizadas), exames e formulários estabelecidos, poderá agendar o comparecimento à sede do CFN por meio do endereço eletrônico: [cogep@cfn.org.br](mailto:cogep@cfn.org.br).

3.3 O (a) candidato (a) que não se apresentar na sede do CFN com a documentação (originais e cópias digitalizadas), os formulários (assinados digitalmente) e os exames médicos pré-admissionais na sede do CFN, no prazo máximo de 30 dias, terá sua convocação tornada sem efeito e será considerado (a) desistente.

3.4 O (a) candidato (a) que não tiver interesse em assumir o emprego poderá apresentar termo de desistência à vaga.

4. Eventuais dúvidas serão esclarecidas pelos endereços eletrônicos: [cogep@cfn.org.br](mailto:cogep@cfn.org.br).

MANUELA DOLINSKY

#### ANEXO I

| Código - Emprego                                                   | Nível Escolaridade | Nome                             | CPF          | Classificação |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|--------------|---------------|
| 406 - Profissional de Atividade Estratégica - Secretário Executivo | Nível Superior     | ANNE CAROLINE DE OLIVEIRA FARIAS | 037***.***17 | 2º            |

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.